



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 812/2025**

**De 24 de dezembro de 2025**

**REVOGA expressamente a Portaria nº 157/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, expressamente a Portaria nº 157/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Marciene Da Silva Vieira**, para uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal